

**PORTARIA N.º 86/2004**

**“DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS”.**

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo a necessidade de avaliação para o registro dos bens recebidos através da Cessão de Uso celebrada entre o Município e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, designa os servidores SÉRGIO BIANCON, mecânico, ALFREDO HÖRING, agente administrativo e ENEIDA BIBILIBIO LEMANSKI, engenheira agrônoma, para realizarem a avaliação dos seguintes equipamentos:

- 01 arado subsolador, marca IBL ASS/9, patrimônio n° 17795, DCM n° 457, série 105891;

- 01 trator sobre pneus, marca Nogueira AP, patrimônio n° 36082, DCM n° 843.

A comissão tem o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação da avaliação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 13 de setembro de 2004.

**HARDI MILTON EICKHOFF**

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento